



**Ata da Trigésima Quinta (35ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia trinta (30) de Novembro de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura**

Às nove (09) horas do dia trinta (30) de novembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária de forma virtual, conforme a Resolução nº 003/2022, que considerando a reforma do Plenário desta Edilidade, regulariza as sessões remotas, os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares, e secretariada pela Vereadora Roberci Vânia Oliveira. Na solenidade, se fizeram presentes os Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão, fazendo a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade.

**EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia Oliveira da seguinte matéria pautada: Ofício nº 134/2022, do Poder Executivo, referente a remessa da Lei Municipal nº 869/2022. Seguindo para os registros da Presidência, inicialmente o Presidente Deza Sores registrou que, no dia de hoje, houve solicitação por parte de representação do Poder Executivo, de participação da presente sessão, conteúdo, informou o Presidente, como não foi feito o protocolo de solicitação anteriormente, conforme o Regimento, não houve entendimento por parte do autor da matéria em relação a ouvir o representante, tendo em vista que não houve encaminhamento da solicitação. Após, informou que, respeitando o Regimento, o protocolo que foi feito na data de hoje, a participação do representante do Executivo ocorrerá na próxima sessão. Dando continuidade, o Presidente fez menção a recomendação do Governo Municipal sobre medida de prevenção a COVID-19, onde, por meio de publicações nas redes sociais, recomendou-se o uso de máscaras para atendimentos no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, e nas demais unidades básicas de saúdes, a fim de evitar contaminação e disseminação da COVID. Nesse sentido, o Presidente também deixou o seu alerta a toda população. Nas datas comemorativas, a Presidência da Casa deu destaque ao aniversário do Vereador Valmir Brasil, celebrado na última quinta-feira, dia vinte e cinco (25) e o aniversário da Vereadora Roberci Vânia Oliveira, celebrado no último domingo, dia vinte e sete (27). Juntando-se aos aniversariantes da Casa, houve a passagem dos aniversários da Secretária de Educação Zuleide Ferreira e Eliene Alencar, esposa do Presidente da Casa. À todos, o Presidente Deza Soares parabenizou e estendeu votos de felicitações. Após, a Presidência registrou tristemente o falecimento de Maria Isabel da Silva, popularmente conhecida como Dona Angelita, á quem reconheceu grande importância popular para a comunidade altaneirense e externou sua solidarização com parentes, amigos e entusiastas da arte da Mestra Angelita. Retornando às datas comemorativas, a Presidência da Casa também deu destaque a data de hoje, dia trinta (30), por ser celebrado o Dia Nacional do Evangélico. Em seguida, foi registrado que, na próxima sessão, será realizada a Prestação de Contas Administrativas e Financeiras de Gestão e também das ações Parlamentares, bem como a o Julgamento das Contas de Governo do Exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Francisco Dariomar Rodrigues Soares. Na sequência, o Presidente reforçou que a próxima sessão ainda será de forma virtual e externou sua pretensão de realizar a última sessão, no dia quatorze (14), desse período presencialmente, a depender do andamento da obra que agora ocorre no auditório e Plenário da Casa. Para finalizar, foi registrado que, na Pasta da Educação, ontem, dia vinte e nove (29), foram iniciadas as aplicações da prova do Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará – SPAECE; o pagamento da folha dos Vereadores e servidores da Casa Legislativa – para esses últimos mencionados com antecipação do décimo terceiro salário; o próximo jogo da Seleção Brasileira da Copa do Mundo, que ocorrerá no

*Atoridade*

*Coluna*

*Francisco*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



próximo dia dois (02) e o convite, através da Ascon, para a final da Copa Ascon de Futebol que ocorrerá no próximo dia três (03), a partir das quinze (15) horas, no Campo da Associação Esportiva Altaneirense. **TEMA LIVRE:** dando início, o Vereador Professor Nonato, após os cumprimentos formais, fez uso do seu tempo regimental para externar sua felicidade em acompanhar de perto a passagem de aniversário dos seus colegas Vereadores Valmir Brasil e Roberci Vânia Oliveira; assim, externou seus parabéns e votos de felicidade a ambos. Após o Presidente informou que não foi feita uma comemoração dos aniversariantes anteriores, do primeiro (1º) período, mas, será feito o encerramento dos trabalhos da Segunda Sessão Legislativa e, juntamente, a comemoração, estendendo o convite a todos os Parlamentares e servidores da Casa. Dando continuidade ao tema livre, o Vereador Valmir Brasil fez uso da fala para agradecer a todos pelas felicitação e, depois, registrou que há vários dias se tem a cobrança da comunidade do Distrito São Romão, da Vila, em relação a um esgoto que já está a mais de duas (02) semanas com um forte odor e, mesmo já tendo sido feitas reclamações e pedidos ao Secretário de Infraestrutura Paulo Almeida e cobranças na Ouvidoria, ninguém se manifestou e a situação não se resolveu. Desse modo, o Parlamentar pediu ao Vereador Líder do Governo Júnior do Povo que visse a situação com o Secretário. Em relação ao serviço das estradas, sobre a Bananeira dois, o nobre externou que ficaram faltando poucos metros de estrada para chegar ao final da divisa do Município de Altaneira para Farias Brito, por conta disso, externou que não entende o motivo de a obra não ter sido completa. Seguindo, o Vereador Ariovaldo Soares usou seu tempo de fala para registrar que tem recebido muitas queixas dos usuários de serviços públicos do Município, situação que o fez chegar a ponto de, na próxima sessão, apresentar um Projeto de Lei que disporá sobre o direito dos usuários de serviço público no âmbito do Município de Altaneira. Justificou que fará isso em razão da demanda que lhes é oferecida, inclusive por próprias pessoas do povo, algumas que autorizam a identificação e outras preferem o anonimato. O Vereador ainda tratou de reclamação que recebeu sobre o transporte que serve aos alunos do Sítio Bananeiras e adjacências, há alguns dias está sem servir aos alunos que frequentam a escola da Vila do São Romão. Continuou o nobre que, segundo informações que recebeu, o veículo que está locado para realizar esse traslado está quebrado a mais de dez (10) dias e a empresa responsável está negligenciando a situação, não tendo oportunizado um veículo substituto capaz de fazer cumprir a relação contratual que deve vigor. O Parlamentar ressaltou que, nesse caso, nena Administração e nem os alunos devem ficar a merce e nem prejudicados, pois, é responsabilidade da empresa substituir o transporte em caso de problemas. Na Pasta da Saúde, o Vereador informou que continua a receber reclamações sobre a falta de atendimento adequado no Hospital Municipal, atendimento adequado este que o nobre esclareceu não tratar de atitude dos profissionais que lá trabalham, mas, sim da falta de condições para que os mesmos possam realizar os atendimentos, citando que recebeu a informação até da falta de um soro na instituição e que há um bebê recém-nascido que o Município não tem atendido adequadamente. A posteriori, a Vereadora Silvânia Andrade usou seu tempo para externar felicitações aos seus colegas Vereadores pelas passagens de seus aniversários, bem como a cidadã Toinha Barros e Francilane, que estão aniversariando na data de hoje. A nobre também externou sua condolências à família e amigos de Dona Angelita, pelo falecimento da Mestre. Seguidamente, por questão de Ordem, o Vereador Valmir Brasil reforçou as palavras do Vereador Ariovaldo Soares em relação a falta de transporte para os alunos da localidade já mencionada do São Romão e, acrescentou que julga ser falha da empresa e também do Município em fornecer o suporte necessário, haja vista que a pessoa responsável pelo transporte locado vem, de acordo com o nobre, se esforçando, dando mais de uma viagem em um carro pequeno, para tentar atender a demanda de alunos. Posteriormente, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira fez uso da fala para, inicialmente, agradecer as felicitações dos colegas e também para parabenizar o Vereador Valmir Brasil pela passagem de seu aniversário. Depois, externou sua felicidade por participar e ser contemplada no processo do precatório dos

Atendidos



professores do Estado do Ceará, parabenizando a todos que fizeram e fazem parte dessa luta e também a seus colegas Vereadores Deza Soares e Professor Nonato, que também são professores da rede Estadual. Nessa linha, a Parlamentar externou que gostaria que essa alegria fosse de todos os professores, inclusive dos professores do Município de Altaneira. Na Pasta da Educação, tratou do trabalho coletivo de conscientização e responsabilidade envolvido na realização das provas do Sistema Permanente de Avaliação do Estado do Ceará – SPAECE no nosso Município, desejando aos sorte a todos que realizarão as provas. Na questão do transporte escolar exposta pelos colegas de bancada, a Vereadora pontuou que, de acordo com o seu entendimento, é uma questão de responsabilidade única e exclusiva do Gestor Municipal, pois, explicou a nobre, quando se contrata uma empresa ou se terceiriza o serviço, há um contrato que deve ser cumprido. Nesse ponto, o Vereador Ariovaldo Soares expôs que a responsabilidade nessa questão, é exclusivamente da empresa contratante e a responsabilidade do Município acontece quando ela se omite, quando ela negligencia a fiscalização do serviço. Finalizada a fala da Vereadora, o Presidente registrou que o Vereador Júnior do Povo atestou problema no celular, por esse motivo, não está aparecendo na sessão. Prosseguindo, o Vereador Paulo Geaneo fez uso do seu tempo regimental para parabenizar seus colegas Vereadores Valmir Brasil e Roberci Vânia Oliveira pela passagem de seus aniversários. Sequentemente, o Vereador Júnior do Povo também parabenizou seus colegas Vereadores Valmir Brasil e Roberci Vânia Oliveira e externou suas condolências a todos os parentes e amigos de Dona Angelita, pelo seu falecimento. Após, convidou todos os altaneirenses para os festejos de Nossa Senhora da Conceição, que acontecerá no Sítio Tabuleiro, do dia vinte e nove (29) ao dia oito (08) de dezembro. Logo em seguida, a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves também felicitou os seus colegas Vereadores Valmir Brasil e Roberci Vânia Oliveira, bem como a Secretária de Educação Zuleide Ferreira e a Agente de Saúde Selma, pela passagem de seus aniversários. A nobre também expôs na sua fala o problema no transporte dos alunos do Distrito São Romão, assim como o problema do esgoto da mesma localidade, solicitando resoluções para estas demandas. Na Pasta da Educação, registrou seus votos de boa sorte para os alunos que irão realizar as provas do SPAECE, do mesmo modo, parabenizou todos os educadores e demais profissionais da educação, que foram essenciais nesse período de preparação dos alunos para a realização das provas e informou que o Ofício para execução da quadra da Escola Joaquim de Moares já fora solicitado. Para encerrar, a nobre informou que se encontra nas trâmites finais da edição e readaptação do Estatuto da Equidade Racial do Município de Altaneira, e que é uma meta encerrar essa Legislatura com esse Estatuto apresentado, ao menos. Depois, o Vereador Deza Soares passou a Presidência para a Vereadora Vice-Presidente Silvânia Andrade para fazer uso do seu tempo regimental no tema livre. Inicialmente, o Vereador esclareceu que seu comentário – acerca do Precatório do Fundef – é em resposta a uma publicação, e também a alguns comentários feitos nas redes sociais. O nobre esclareceu que seu comentário não será um desabafo, e sim para deixar claro e não deixar dúvidas a ninguém, incluindo a própria autora da publicação Meirenildes Alencar. De início, o Vereador explicou que a publicação em questão faz referência a sua pessoa, mas, que não tem nada contra postagem da professora e que tem um bom relacionamento com a mesma. Contudo, externou que essa questão de convencimento, citada pela professora na postagem, não cabe bem, haja vista que já houve um anúncio do Prefeito com a decisão judicial. Dando continuidade, o Vereador questionou alguns comentários e esclareceu que em nenhum momento defendeu que o precatório do Fundef era direito do professor, assim como não disse que não era. Afirmou que, desde o início das discussões, na condição de Secretário do Governo, declarou que o seu entendimento não havia dispositivo legal assegurando direito do precatório ao professor, portanto, seria necessário, para a segurança da Gestão, fazer a concessão desse recurso, uma decisão judicial. O Vereador informou que essa foi a sua afirmação, em concordância com a assessoria jurídica do Poder Executivo, reafirmando que nunca se omitiu diante do seu posicionamento em relação a esse processo, que desconhece qualquer

*Silvânia Andrade*

*Franco*

*Paulo Geaneo*

*Deza Soares*

*Valmir Brasil*

*Roberci Vânia Oliveira*

*Paulo Geaneo*

*Deza Soares*



tática de incoerência e omissão ou contradição da sua parte e que a coerência é defender o que é direito e não tentar agradar alguém, reforçando que quem está dizendo que não é direito não é sua pessoa, não é a Câmara Municipal e não é o Prefeito, mas, sim a Justiça, portanto, ela é quem tem o poder de julgar. Assim, lembrou que tanto em Primeira quanto em Segunda Instância, a decisão judicial foi pela improcedência do precatório e reafirmou a importância de se entender o que é uma decisão judicial e que, nesse sentido, diante dela, a Câmara Municipal não tem poder para bloquear recurso, explicando que os bloqueios que ocorreram por anteriores Presidentes da Câmara, foram devido a inexistência de uma decisão judicial e que, atualmente, devido a mesma já existir, os recursos já estão liberados para uso do Município; este sendo com plano de educação, e não em qualquer setor. Para finalizar, explicou que hoje possui o direito de receber o recurso oriundo do precatório do Fundef, uma vez que foi aprovado na Assembleia Legislativa, sancionado pelo Governador e, conseqüentemente, hoje é seu direito, como professor da rede Estadual desde o ano de 1998, tendo lá ingressado por concurso público, onde permanece até hoje. Na sequência, o Vereador Ariovaldo Soares fez uso da fala para expor algumas colocações, onde, de início, pontuou que o Vereador Deza Soares tem razão em relação ao reconhecimento de direito, pois, a Justiça, de primeiro e segundo grau, entendeu e sentenciou que os professores de Altaneira não fariam jus ao direito de recebimento dos precatórios. Mas, diz o porquê, prosseguiu o Vereador, informando que o motivo é a ausência de uma Legislação no Município que tenha definido esses critérios. O Vereador informou também que dentre os cento e oitenta e quatro (184) Municípios cearenses, apenas Altaneira se destaca por não fazer o rateamento entre os professores. De volta com a palavra, o Vereador Deza Soares afirmou não entender como a Câmara deve ser responsabilizada por essa situação, a Câmara de modo geral, especialmente ele, nesse sentido. Dado que, prosseguiu, não é pelo fato de ser professor que ele tem que defender questões para favorecer ou agradar alguém. Reiterou que: não houve matéria encaminhada pelo Executivo e, se o Legislativo tomasse essa iniciativa, seria inconstitucional; foi uma decisão política e administrativa de cada Gestão dos Municípios e que a decisão política e administrativa do Prefeito Dariomar foi a que ele sempre defendeu, a de aplicar em outras finalidades e não na concessão dos precatórios, o que é um direito dele, uma vez que não havia dispositivo legal. Finalizou sua fala declarando que culpar a Câmara, culpar Vereadores e culpar o Presidente da Câmara, ao seu ver, é uma grande incoerência e, de certa forma, julga ser também uma irresponsabilidade, pois, continuou o Parlamentar, está jogando a Casa do Povo contra o povo, mas, principalmente, contra os professores; classe que, de acordo com o nobre, a essa altura, nem deveria continuar com essa dúvida, e, que o advogado que teceu esses comentários, deveria se redimir, refletir melhor e admitir que houve, ou por incompetência ou por algum outro motivo, convencimento à Justiça de que seria esse um direito. Afirmou que no seu entendimento, essa questão de de Fundef está solucionada no Município, contudo, se o Poder Executivo tomar a decisão contrário ao posicionamento da Justiça ou qualquer outro, a Câmara está aqui para julgar e conceder uma resposta. **ORDEM DO DIA:** leitura realizada pelo Vereador Requerente Ariovaldo Soares da seguinte matéria pautada: Requerimento nº 041/2022, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, requerendo que seja encaminhado expediente à Sra. Antônia Zuleide Ferreira de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, solicitando informações acerca do transporte escolar do Município fornecido para alunos que frequentam aulas na Escola Profissionalizante, sediada do Município e Nova Olinda. Após a leitura, o Vereador pontuou que tem-se recebido várias reclamações de pais de alunos com relação a prestação de serviço do transporte coletivo para os estudante do ensino médio que necessitam se deslocar diariamente para frequentarem a escola de tempo integral no Município. As reclamações consistem em haver apenas um (01) ônibus, de alguns dias para cá, para transportar sessenta (60) alunos de um Município à outro, de modo que há um acúmulo de estudantes, causando uma superlotação, onde alunos têm deixado de frequentar as aulas alegando não ter lugar suficiente no transporte. Há ainda a alegação

*Abundância*

*[Handwritten signature]*



de que esse único veículo que tem sido responsável por realizar esse traslado, está em situação precária. O Vereador informou que possui vídeos em seu aparelho celular que comprovam essa superlotação, uma situação extremamente grave que traz insegurança e que demanda uma atenção e correção do Poder Público que tem um compromisso firmado com a escola. Tendo conhecimento desse fatos, explicou o Vereador que lhes foi incumbido à trazer ao conhecimento do Plenário e a pedir essas informações de forma oficial a Secretaria de Educação, que é o órgão responsável por realizar esse deslocamento. Para encerrar, o Parlamentar externou que espera que a Secretária de Educação Zuleide Ferreira se sensibilize e que atenda esse e aos demais Requerimentos da Câmara que se encontram pendentes, não tendo sido atendidos com o envio de informações solicitadas. Devido a isso, na oportunidade o Vereador afirmou que, se a Secretaria de Educação insistir na conduta de não prestar os esclarecimentos que são formalmente solicitados, será necessário tomar os caminhos permitidos na Legislação. Depois, o Presidente informou que é uma solicitação importante e que também já recebeu reclamações dos alunos, reconhecendo que essa parceria do Município com o Governo do Estado é muito importante, afirmando que há sim uma preocupação do Prefeito e também da Vereadora Silvânia Andrade nessa questão e que há uma solicitação do Prefeito ao Deputado Fernando Santana para que haja a disponibilização de recursos com a finalidade de transporte para os universitários e para os alunos na escola profissionalizante. Nesse contexto, o Vereador Ariovaldo Soares informou que a bancada da minoria fez um pedido ao Gabinete do Deputado Guilherme Landim e ele se comprometeu de estudar a possibilidade de incluir uma verba individual, de Gabinete ou no próprio orçamento do Estado, para garantir uma quantia significativa para aquisição de um ônibus para os universitários que também poderia atender a classe dos estudantes do Município de Nova Olinda. Logo após, a matéria foi posta em discussão pela Presidência e, depois de ter sido discutida positivamente pelos nobres Parlamentares, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes, declarando encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 30 de Novembro de 2022.

*Maíra Silvana Andrade*  
Maíra Silvana Andrade